

PROCESSO ELETRÔNICO COMO INSTRUMENTO DE SUSTENTABILIDADE: UMA ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS NA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DIGITAL

Gabriel Vitor da Silva Coelho (*), Antônio Pinheiro

* Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), e-mail: rmsilvagabriel@gmail.com

RESUMO

A sustentabilidade tem sido, nos últimos anos, uma das principais saídas para a busca de um planeta mais equilibrado em termos ambientais. A inserção desse sistema nas atividades cotidianas passou a ser prioridade, quando antes era deixado em segundo plano. Nesse sentido, o presente trabalho pretendeu, a partir de um estudo bibliográfico e um referencial obtido através da observação da rotina interna de uma universidade, avaliar os principais aspectos de melhoria na substituição dos processos físicos por processos digitais, visando compreender principalmente os ganhos ambientais com a adoção de um modelo de atividade mais sustentável. Os resultados propuseram identificar a mediação entre eficiência e sustentabilidade, e ainda a avaliação positiva nos aspectos ambientais para esse modelo.

PALAVRAS-CHAVE: Processo Eletrônico, Sustentabilidade, Eficiência, Aspectos Ambientais.

INTRODUÇÃO

A sustentabilidade tem sido um tema em ampla discussão nos últimos anos. Em meio a isso, a busca por adequações de atividades humanas ao uso sustentável de recursos vem se tornando cada vez mais frequente, visando principalmente a diminuição de impactos ao meio ambiente.

O uso da tecnologia como forma de modernização em atividades consideradas fundamentais, é um exemplo de adequação aos moldes da sustentabilidade. Nesse pretexto, diversas esferas da administração pública, no intuito da melhoria no desempenho de processos no setor público, visando ganhos em relação a custos e agilidade, instituíram o Processo Eletrônico Nacional (PEN) como prática inovadora no setor público que substitui a forma física de processos pela plataforma digital que elimina o uso de papel como suporte (BRASIL/MPDG). A utilização do meio eletrônico para a realização de processos administrativos é instituído pelo decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015, e tem como um dos seus objetivos disposto no artigo 3º deste decreto ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação, sendo esta realizada pela digitalização de processos, ou seja, a adoção do processo eletrônico (BRASIL, Decreto nº 8.539/2015, Art.3, Inciso III).

Para Lazzari (2007), o meio ambiente é também um dos grandes beneficiados pela utilização dessa ferramenta, dada a extraordinária economia de papel e tinta para a impressão de documentos, tradicionalmente gastos em processos físicos. A maioria das pessoas não acredita que pequenas atitudes, como: economia de papel no trabalho, tal qual a economia de água no banho, ou lavando roupas, luzes acesas, uso de automóveis somente quando necessário e desligamento de equipamentos, podem atenuar grandes problemas ambientais, porém, pequenas ações de impacto local, podem se somar a outras e outras, e contribuir para a expansão da preocupação ambiental, onde o ser humano se sinta ameaçado e quer destruir o meio ambiente e destruir a si próprio e suas gerações futuras.

O desenvolvimento, a evolução dessa consciência ambiental se fortalece através de consumidores preocupados com a preservação, influenciando sobre a indústria, o comércio, o setor público e/ou privado, seus processos produtivos e os problemas relacionados às suas ações causadoras de dano ao ambiente, em diferentes dimensões.

Nesse contexto, este estudo pretende analisar os principais aspectos de melhoria na substituição de processos físicos por digitais, no âmbito dos procedimentos administrativos, na Universidade Federal do Oeste do Pará, instituição que ainda utiliza os moldes do processo físico para a produção de seus processos administrativos, porém, em perspectiva de implantação do modelo eletrônico em suas atividades administrativas.

OBJETIVO

Avaliar os principais aspectos de melhoria na substituição dos processos físicos por processos digitais no âmbito dos procedimentos administrativos da UFOPA.

METODOLOGIA

No estudo utilizou-se a pesquisa bibliográfica - que se constituiu na busca de melhor compreender os conceitos trabalhados, somado a relatórios técnicos, normas reguladoras, e a pesquisa analítica, por meio da busca na internet de informações, base material; ações já implementadas; tendo como referência dados relativos a economia de recursos, com destaque aos naturais, e observação da rotina e ações da UFOPA nessa área.

RESULTADOS

Dados do Relatório Justiça em Números (2018), produzido pelo CNJ, aponta que a Justiça do Trabalho já possui 100% dos processos novos gerados eletronicamente no TST (Tribunal Superior do Trabalho) e nas Varas do Trabalho. O índice nos TRTs (Tribunais Regionais do Trabalho) é de pouco mais de 96%. E isso pode ser estendido a escritórios e departamentos jurídicos de empresas, no âmbito da Lei do Processo Eletrônico, que entrou em vigor em março de 2007. A legislação criou as bases para a adoção da tecnologia em todas as etapas do processo judicial, determinou a criação do Diário da Justiça eletrônico, a validade da assinatura digital para envio dos trabalhos, além de definir que as citações, intimações e notificações devem ser feitas por meio eletrônico, assim vê-se que essa experiência, justifica a efetivação do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e a ação do uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública. O processo digital é capaz de promover a eficiência no serviço e a sustentabilidade dos recursos ambientais que são explorados. Cada vez mais utilizam-se ferramentas gerenciais para o controle de custos e despesas, fazendo com que os gastos de natureza ambiental sejam controlados e gerenciados continuamente, sendo assim, as empresas da iniciativa pública ou privada estão começando a adotar uma nova postura de preservação ambiental implantando políticas de qualidade ambiental, avaliando seus custos em relação ao meio ambiente (NASCIMENTO, 2012). A proposta do PEN (Processo Eletrônico Nacional) é, além de proporcionar maior eficiência no serviço público, contribuir para a sustentabilidade ambiental utilizando a tecnologia como forma de se chegar a esse fim. Abaixo (Figura 1) estão representados de forma esquematizada os principais ganhos com o funcionamento do processo eletrônico:



Figura 1: Esquema dos benefícios da implantação do processo eletrônico. Fonte: Elaboração dos autores, 2019.

Atualmente os processos administrativos da Universidade Federal do Oeste do Pará são autuados e produzidos no protocolo geral localizado a 1,8 quilômetros do gabinete da reitoria, instalado no campus Tapajós, onde também funcionam algumas coordenações técnico-administrativas e acadêmicas. Os processos físicos de interesse da reitoria e coordenações precisam ser deslocados diariamente através de bolsistas-estagiários que utilizam carros da universidade para esse fim, e outrora, quando há indisponibilidade de carros e/ou combustível, utiliza-se o micro-ônibus intercampus da universidade. Em um primeiro aspecto, o processo digital evitaria a necessidade de automóveis para deslocamento de processos, e conseqüentemente haveria a redução nas emissões de dióxido de carbono, um dos principais gases do efeito estufa no planeta.

Quanto aos insumos utilizados para a produção de processos físicos, a digitalização traz benefícios enormes, uma vez que o consumo de materiais com potencial de impacto ambiental que hoje são utilizados na confecção de processos administrativos da universidade não teriam mais utilidade, sendo indispensável ou reduzida a aquisição. O consumo de papel, por exemplo, teria uma significativa redução de uso, diminuindo a produção de resíduos originados e a necessidade de adquirir em grande quantidade. Atualmente os processos físicos utilizam basicamente os seguintes materiais na sua produção (Quadro 1):

Quadro 1. Principais materiais utilizados para a produção de processos físicos e suas composições. Fonte: Elaboração dos autores, 2019.

MATERIAIS	COMPOSIÇÃO
Papel A4	Celulose
Cola Branca	Resinas sintéticas, solventes, glicerina e conservantes
Clipe	Aço galvanizado
Caneta	Plástico, tintas, resinas termoplásticas e solventes
Numerador automático	Aço inoxidável e resinas
Grampeador	Aço e pintura
Grampo	Aço galvanizado
Carimbos	Tintas, solventes e aditivos

O papel está presente na forma de capa, etiquetas para a identificação do processo e nos cadernos, utilizados para protocolar os processos que tramitam pelos setores. Somado aos insumos da tabela, há também as impressoras, que consomem tintas e toners, além de liberarem solventes e principalmente aparas de papel que se transformam em resíduos.

Em um funcionamento ideal do processo eletrônico os benefícios ambientais começam desde a confecção até o transporte, tendo em vista que o único meio de tramitação de processos seria o virtual, não necessitando, portanto, da utilização de automóveis para a logística de processos e o consumo de materiais que geram resíduos, principalmente o papel. Esse contexto é bastante favorável, uma vez que na ausência de papel, muitos hectares de reflorestamento são poupados, podendo ter um destino mais nobre, como a produção de alimentos (GARCIA; WEDY, 2015). Além do ganho ambiental, o processo digital viabiliza a eficiência nos casos em que os processos ganham caráter de urgência e também quando os campus localizados em cidades vizinhas precisam abrir processos no protocolo da sede da universidade.

De modo geral, a substituição dos moldes físicos pela plataforma digital proporcionam ganhos tanto para o serviço público quanto para o meio ambiente, cabendo destacar que trata-se de uma melhoria e adequação a um sistema mais coerente com a sustentabilidade ambiental.

CONCLUSÕES

O presente trabalho permitiu entender a importância da evolução do conhecimento e da adoção de modelos sustentáveis, em atividades com potencial de impacto ambiental, como grandes aliados da sustentabilidade. Verificou-se que o processo eletrônico é um modelo que propicia tanto benefícios ambientais quanto benefícios para um serviço público eficiente. A substituição do papel e de materiais de consumo pela plataforma digital é um grande avanço, sendo importante ressaltar que é um modelo pensado inicialmente para a otimização do serviço, no entanto, possui como um de seus princípios o pensamento sustentável, permitindo ao meio ambiente usufruir de benefícios advindos nesse modelo. A adoção do processo eletrônico é uma forma de aliar eficiência e sustentabilidade, uma vez que dá mais agilidade ao serviço e reduz em quantidades significativas a utilização de papel e conseqüentemente a produção de resíduos, o que contribui também para a diminuição da demanda por consumo de matéria-prima.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL, **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm>. Acesso em: 30 de maio. 2019.
2. BRASIL, **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/pensei>>. Acesso em 30 de maio. 2019.
3. GARCIA, S. R. T.; WEDY, G. **ConJur - Processo eletrônico promove o desenvolvimento sustentável**. Revista Consultor Jurídico, 16 de dezembro de 2015, 7h34. Disponível em:<<https://www.conjur.com.br/2015-dez-16/processo-eletronico-promove-desenvolvimento-sustentavel?imprimir=1>>. Acesso em: 02 de Jun. 2019.
4. JUSTIÇA EM NÚMEROS, 2018. Brasília: CNJ, 2018. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/44b7368ec6f888b383f6c3de40c32167.pdf>. Acesso em: 05 de Jun. 2019.
5. LAZZARI, J. B. **Justiça sem papel: uma realidade dos juizados especiais federais do sul do Brasil**. Revista de Doutrina da 4ª Região, n. 18, 25 jun. 2007.
6. NASCIMENTO, L. F. **Gestão Ambiental e Sustentabilidade**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012. 148p. : il. 2012. ISBN: 978-85-7988-169-5.